



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AUT. 30
FL. 30

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 1889 Pág: 53

27 MAIO 2017

LEI Nº. 029/2017

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 086/2016, de 15 de dezembro de 2016), como segue:-

12 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.01 – Autarquia de Educação de Apucarana	
12.361.0048.2.057.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita.....	707.000,00
TOTAL.....	707.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

02 – Poder Executivo	
02.04 – Secretaria da Fazenda	
28.843.0044.0.001.000 – Juros e Amortização da Dívida	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres	
(55) 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	707.000,00
TOTAL.....	707.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de maio de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal